

DECLARAÇÃO DE NAIROBI SOBRE A INCLUSÃO DE DADOS FACTUAIS NAS POLÍTICAS:

Acelerar a implementação de estratégias regionais e mundiais de saúde oral na Região Africana da OMS



16 de Novembro de 2023, Nairobi, Quênia

Nós, participantes na conferência sobre a inclusão de dados factuais nas políticas, chefes dos serviços odontológicos dos ministérios da saúde e educadores em temas sobre saúde oral de 24 países da Região Africana da OMS, reunidos em Nairobi para determinar as principais estratégias baseadas em dados factuais e recomendações práticas para acelerar a criação, divulgação, implementação, monitorização e avaliação das políticas de saúde oral na Região Africana da OMS;

Reconhecendo que a saúde oral é frequentemente relegada para a periferia dos sistemas de cuidados de saúde e que um grande número de pessoas tem uma saúde oral deficiente, incluindo 480 milhões de africanos que sofrem de doenças orais que causam dor, prejudicam o emprego e a assiduidade escolar, limitando assim o potencial pessoal, impondo uma pesada carga às comunidades e aos governos e atrasando o desenvolvimento social e económico da Região;

Cientes das disposições da estratégia mundial da OMS sobre saúde oral e do seu plano de acção (2023-2030), bem como da estratégia de saúde oral da Região Africana 2016-2025 para fazer face à carga das doenças orais através do reconhecimento do estado da saúde oral como parte da prevenção e controlo de doenças não transmissíveis para alcançar a cobertura universal de saúde, nós, pela presente, afirmamos e comprometemo-nos a:

1. reforçar a colaboração entre as instituições académicas e os ministérios da saúde através da criação de parcerias formais e de canais de comunicação;
2. assegurar e atribuir financiamento dedicado e sustentável, defendendo e atribuindo verbas específicas a nível governamental destinadas a actividades de investigação e políticas de saúde oral;
3. promover as capacidades de investigação em saúde oral, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de programas de formação e sistemas de mentoria visando reforçar as competências no âmbito da investigação em saúde oral, sobretudo no que se refere à ciência da implementação e à avaliação de políticas;



4. envolver um amplo conjunto de partes interessadas tais como organizações não governamentais, grupos de defesa de doentes, associações profissionais, o sector privado e organizações internacionais da saúde, no desenvolvimento e implementação de políticas de saúde oral;
5. integrar a saúde oral em todas as políticas através de esforços activos para incluir a saúde oral em todas as políticas e programas ao longo do ciclo de vida;
6. utilizar tecnologias digitais e tirar partido das plataformas digitais, incluindo redes sociais, websites institucionais e repositórios online para divulgar as políticas de saúde oral e os resultados da investigação;
7. priorizar e centrar os esforços de investigação na identificação de soluções práticas, estratégias de implementação eficazes e métodos de avaliação sólidos, assegurando simultaneamente que as prioridades de investigação estão em alinhamento com as necessidades da população e os desafios no domínio da saúde oral;
8. estabelecer e promover a colaboração a nível nacional e regional com vista a partilhar recursos, conhecimentos especializados e as melhores práticas;
9. desenvolver e divulgar políticas, orientações e normas baseadas em dados factuais para a prática, investigação e implementação de políticas de saúde oral; e
10. incluir a investigação em saúde oral, saúde pública e saúde da população nos programas curriculares dos profissionais da saúde.

Comprometemo-nos a manter as relações formadas nesta reunião e a alargá-las a todos os que partilham a nossa convicção de que a saúde oral é um direito e não um privilégio. Como tal, a saúde oral deve ser considerada uma componente fundamental da cobertura universal de saúde. Trabalharemos colectivamente para reunir os dados factuais necessários para servir de base a políticas práticas que conduzam a uma saúde oral acessível, económica e de alta qualidade.

¹ Argélia, Botsuana, Burquina Faso, Camarões, República Democrática do Congo, Congo, Etiópia, Guiné, Quénia, Lesoto, Madagáscar, Maláui, Mali, Maurícia, Moçambique, Nigéria, Ruanda, Senegal, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia, Zimbabué.